

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**

LEI Nº 1.197,

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

"Muda denominação da atual Rua Abade, para rua MARIA JOSE S. BORBA, no bairro Posse, 1º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se: Rua Maria José S. Borba, a atual Rua Abade, localizada no 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
23 de dezembro de 1986**

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto n.º 168/86

Jose Mendonça

Publicado 24 / 12 / 86

O Gentual